



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.232, de 18 de agosto de 1.997.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.183, de 16 de novembro de 1996".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 534.000,00** (quinhentos e trinta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	- Deptº Jurídico	
0301	- Deptº Jurídico	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Deptº de Adm. e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 150,00
03.07.021.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	R\$ 1.200,00
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 50.000,00
05	- Secretaria de Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$ 50.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.232/97 - fls.02.

07	- Secretaria da Cultura		
0701	- Secretaria da Cultura		
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura		
3.25.3.00	- Salário Família	R\$	150,00
08	- Secretaria da Promoção Social		
0801	- Secretaria da Promoção Social		
15.81.486.2.015	- Manutenção Serv. Prom. Social		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	50.000,00
09	- Secretaria da Saúde		
0901	- Secretaria da Saúde		
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	15.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serv. Municipais		
1004	- Limpeza Pública		
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	230.000,00
1005	- Cemitério		
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
1007	- Ruas e Avenidas		
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	30.000,00
11	- Encargos Gerais do Município		
1101	- Rec. s/ superv. Secretaria Adm. e Fazenda		
03.07.021.2.007	- Indenizações Trabalhistas		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	500,00
03.07.021.2.004	- Despesas diversas Administração		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	R\$	35.000,00
T o t a l			R\$ 534.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

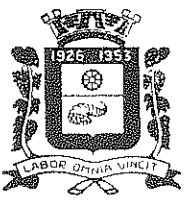
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.232/97 - fls.03.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

04	- Secretaria de Adm. e Fazenda	
0401	- Deptº de Adm. e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
0403	- Deptº da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
05	- Secretaria da Educação	
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 416.350,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 150,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.025	- Manutenção Serv. Promoção Social	
3.2.5.9.00	- Outras transf. a pessoas	R\$ 20.000,00
15.81.486.1.017	- Obras da Promoção Social	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 4.500,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ superv. Secret. Adm. e Fazenda	
15.84.492.2.014	- Pasep	
3.2.8.0.00	- Pasep	R\$ 50.000,00
T o t a l		R\$ 534.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.232/97 - fls.04.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ULDIANCY DE SOUZA FILHO
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*